



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 012/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	DENIS SANT`ANA AS SILVA COUTINHO	49116/0404	2022/2023
02	ELIETE APARECIDA CARDOZO C. DA SILVA	23356/0113	2022/2023
03	ELIZABETE APARCEDIDA PEREIRA	05387/0116	2022/2023
04	MARCIA REGINA DA CUZ MELLO	27612/0216	2022/2023
05	MARIA DAS DORES SOUZA ALVES	00874/0285	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 15 de janeiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA B ORGES SANTOS
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 013/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	ROSELI APARECIDA DE LIMA MATOS	39800/0153	2022/2023
02	ROZELI APARECIDA F. P. SOBRINHO	91575/0601	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 15 de janeiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA B ORGES SANTOS
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 014/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 15 de janeiro de 2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	587010/332	2022/2023
02	ANA PAULA DOS SANTOS	96528/0124	2022/2023
03	ANDREIA BATISA DE ABREU SANTOS	31257/0439	2022/2023
04	ANDREZA GABRIELLE MACEDO DE SOUZA	123579/0332	2022/2023
05	ANGELA MARIA VENDRAME MACEDO	29949/0153	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 15 de janeiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA B ORGES SANTOS
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 015/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 15 de janeiro**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 3 de 16

de 2024

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	ANDREIA ROSA SAORES RAMOS	64630/0405	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 15 de janeiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 016/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 15 de janeiro de 2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	CAMILA CRISTINA JESUINO DE ALCANTARA	38431/0332	2022/2023
02	CARLOS SILVA MACEDO	438786/0038	2022/2024
03	CELIA CASSIA PORTO DE OLIVEIRA	79367/00601	2022/2023
04	CELIA CRISTIN CAMILO MOTA EVANGELISTA	10924/0332	2022/2023
05	CILENE CORREIA DA SILVA SODRÉ	39756/0153	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 15 de janeiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 017/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados, **pelo período de 10 (deis) dias, a partir de 15 de janeiro de 2024**

Nº	NOME	CTPS/SÉRIE	PERÍODO
01	DEBORAH MARIA CRISTÓVÃO MARQUES	9221116/285	2022/2023
02	MARIA DE LOURDES SILVA GUELSSI	029181/0216	2022/2023
03	MARGARIDA CAROLINA DA CRUZ	440489/2021	2022/2023
04	PRISCILA GOMES DE SOUZA	0056500/332	2022/2023
05	REGINA MARIA DOMINGOS BATISTA	0055396/011	2022/2023
06	SILVIA MARIA DOS SANTOS	033731/0038	2022/2023
07	SUELI APARECIDA MATIAS DOMINGOS	0078322/216	2022-2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 15 de janeiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 018/2023, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre Exonerar a pedido do Cargo Efetivo, que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **VALMIR FRANCISCO DE MATOS SANTOS**, empregado público municipal, portador da CTPS nº **0054983**Série nº **0038**, admitida nos termos da Portaria nº **338/2023 de 09/10/2023** do cargo de Provimento Efetivo de **TRATORISTA**, a partir da presente data.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de janeiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 019/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Gestão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 4 de 16

Transporte Universitário e Técnico para o ano de 2024”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Constituída a Comissão de Gestão de Transporte Universitário e Técnico, que será composta pelos seguintes integrantes:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:		
Márcia Gomes Golin	RG: 44.xxx.xxx-6	CPF: 384.xxx.xxx-90

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:		
Giovane da Silva Oliveira	RG: 45.xxx.xxx-1	CPF: 414.xxx.xxx-84

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:		
Talyta Mendonça De Melo	RG: 37.xxx.xxx-9	CPF: 464.xxx.xxx-95

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:		
Raimundo Vieira do Nascimento	RG: 21.xxx.xxx-5	CPF: 252.xxx.xxx-11

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES:		
Karina Maria Matos do Nascimento	RG: 58.xxx.xxxx-6	CPF: 410.xxx.xxx-05

Art. 2º Constitui atribuição da Comissão mencionada no artigo anterior realizar o trabalho técnico de elaborar o Edital de chamamento, receber e processar as inscrições, selecionar os beneficiários, fiscalizar a utilização do transporte, definir rotas, solicitar e analisar a documentação semestralmente, julgar os casos omissos.

Art. 3º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 16 de janeiro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 020/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, os candidatos aprovados em **Concurso Público nº 01/2023**, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome
05º	Tratorista	Carlos Leônidas Barbosa
03º	Operador de Máquinas	Valdir Ferreira De Lima

Art. 2º Os candidatos acima relacionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

§ 1º: O candidato contratado deverá apresentar no ato:
Duas fotos 3x4;

Cópia autenticada: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação a última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

Declaração de acúmulo ou não, de cargo, função ou emprego, nas esferas municipal, estadual ou federal;

Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional No 20/98;

Comprovante da escolaridade conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.16.2., deste Edital. O candidato que não comprovar haver concluído sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

Não atender à convocação para a contratação;

Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4 do Edital;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 5 de 16

Não entrar em exercício do Emprego, dentro do prazo legal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 16 de janeiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 021/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Processo Seletivo nº 02/2023, que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, o candidato aprovado em **Processo Seletivo nº 02/2023**, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 – Caiabu – SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome
006	Serviços Gerais	Júlio Cezar Lopes De Souza
007	Serviços Gerais	Sueli Burani Teixeira Dias

Art. 2º O candidato acima relacionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

§ 1º: O candidato contratado deverá apresentar no ato:
Duas fotos 3x4;

Cópia autenticada: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação a última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de

Saúde;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

Declaração de acúmulo ou não, de cargo, função ou emprego, nas esferas municipal, estadual ou federal;

Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional No 20/98;

Comprovante da escolaridade conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.16.2., deste Edital. O candidato que não comprovar haver concluído sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

Não atender à convocação para a contratação;

Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4 do Edital;

Não entrar em exercício do Emprego, dentro do prazo legal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 16 de janeiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 022/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, os candidatos aprovados em **Concurso Público nº 01/2023**, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 – Caiabu – SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 6 de 16

contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome
01º	Professor de Educação Básica	Patrícia Regina De Souza
02º	Professor de Educação Básica	Talita Ribeiro De Souza Nascimento

Art. 2º Os candidatos acima relacionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

§ 1º: O candidato contratado deverá apresentar no ato:
Duas fotos 3x4;

Cópia autenticada: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação a última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

Declaração de acúmulo ou não, de cargo, função ou emprego, nas esferas municipal, estadual ou federal;

Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional No 20/98;

Comprovante da escolaridade conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.16.2., deste Edital. O candidato que não comprovar haver concluído sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

Não atender à convocação para a contratação;

Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4 do Edital;

Não entrar em exercício do Emprego, dentro do prazo legal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 16 de janeiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 023/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Processo Seletivo nº 02/2022, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, o candidato aprovado em **Processo Seletivo nº 02/2022**, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabú - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome
09º	Secretário de Escola	Elaine Valentim Tiba

Art. 2º O candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

§ 1º: O candidato contratado deverá apresentar no ato:
Duas fotos 3x4;

Cópia autenticada: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação a última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

Declaração de acúmulo ou não, de cargo, função ou emprego, nas esferas municipal, estadual ou federal;

Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional No 20/98;

Comprovante da escolaridade conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.16.2., deste Edital. O candidato que não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 7 de 16

comprovar haver concluído sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

Não atender à convocação para a contratação;

Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4 do Edital;

Não entrar em exercício do Emprego, dentro do prazo legal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 16 de janeiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 8 de 16

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS 001/2024 CONCESSÃO DE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS.

“Dispõe sobre chamamento de estudantes universitários e técnicos, para cadastramento e habilitação para concessão do transporte de estudantes universitários e técnicos, de que dispõe a Lei Municipal Nº 361/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021, conforme especifica e dá outras providências”.

MARCIA GOMES GOLIN, Diretora do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, juntamente com a Comissão de Gestão de Transportes Universitário e Técnico, no uso das atribuições legais, considerando em especial a Lei Municipal nº 361/2021 de 17 de agosto de 2021.

Torna público o presente Edital nos termos que segue:

Art. 1º Ficam notificados os estudantes universitários e técnicos que estão abertas as inscrições para cadastramento e habilitação à concessão pelo Município de Caiabu/SP, de transporte universitário e técnico, devendo ser observado as disposições deste Edital, da Lei Municipal nº 361/2021 de 17/08/2021 e demais requisições e em determinações do Poder Executivo ou da Comissão de Gestão de Transporte objetivando o cumprimento deste objeto:

Do período de cadastramento:

Art. 2º O Período para cadastramento/habilitação dos estudantes será dos dias **17 a 26 de janeiro de 2024 no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, no Departamento Municipal de Administração, situado na Rua Manoel Francelino Borges, 365, Centro, Caiabu - SP.**

Parágrafo único. Para efetuar a entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação, poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe, irmão ou responsável legal).

Das condições/critérios para habilitação:

Art. 3º Poderão ser beneficiados os estudantes universitários e técnicos que se cadastrarem, observadas as condições da Lei Municipal 361/2021 de 17/08/2021, em especial deverão cumprir os seguintes critérios:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

I – Inscrever-se junto a Departamento Municipal de Administração – no período de 17 a 26 de janeiro de 2024, no horário das 8:00 as 11:00 horas, e das 13:00 às 16:00 hrs no Departamento Municipal de Administração, situado na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365.

II – Solicitar a adesão ao Programa através do preenchimento em formulário próprio emitido pelo Departamento de Educação mediante protocolo;

III – Anexar a Ficha de Inscrição, cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou documento oficial com foto;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Apresentar comprovante de trabalho, seja cópia da CTPS, Holerite, ou firmar declaração de que se encontra sem exercer atividade remunerada;
- Comprovante de residência dos últimos 6 (seis) meses que comprovem o domicílio no Município de Caiabu fornecido por concessionárias dos serviços de água, energia elétrica ou telefone;
- Comprovante de Matrícula ou declaração expedida pela instituição de ensino comprobatória da matrícula do estudante no ano letivo vigente à época do benefício;
- Comprovante de escolaridade anterior em Instituição Pública ou se beneficiário de bolsa de estudos de 100% (cem por cento);
- Declaração (formulário fornecido pelo Departamento de Educação) de que reside e é domiciliado no município de Caiabu nos últimos 12 meses;
- Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Setor de Tributação dos membros da composição familiar comprovando não possuírem débitos junto ao município;
- Firmar termo de compromisso estabelecendo que tenha o pleno conhecimento da presente Lei;

Art. 4º Para aferição das condições básicas do candidato, deverá preencher e entregar os documentos no período, local e horários mencionados no Art.2º deste Edital, sendo estes:

- ANEXO I - Ficha de Inscrição para Transporte
- ANEXO II – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento:
 - ✓ Cópia do RG do Estudante;
 - ✓ Cópia do CPF do Estudante;
 - ✓ Cópia do Título de Eleitor do Estudante;
 - ✓ Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior e

Técnico;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 10 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

✓ Cópia de comprovante atual de residência (últimos 6 meses); (Poderão ser solicitados outros documentos julgados necessários e serão indicados no edital de chamamento dos interessados)

- ANEXO III – Formulário de Recursos.
- ANEXO IV – Declaração que não trabalha.

Parágrafo único. Os documentos para serem aceitos, devem estar legíveis, em via original, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado.

Art. 5º A aprovação do requerimento e da concessão do benefício será apreciada pelo Município, através da Comissão de Gestão do Transporte Universitário e Técnico, nos termos da Lei Municipal nº 361/2021 de 17/08/2021.

Art. 6º Para acesso as informações e os documentos (anexos), o presente edital estará publicado com seus anexos, podendo o interessado acessar a página do município www.caiabu.sp.gov.br.

Art. 7º Quaisquer dúvidas poderão ser registradas junto ao setor de inscrições, que serão dirimidas junto ao Poder Executivo.

Art. 8º Os estudantes que não efetuarem o cadastro para habilitação, no prazo estabelecido neste Edital, não farão jus ao benefício do transporte de que trata a Lei Municipal nº 361/2021.

Art. 9º A quantidade de vagas ofertadas para o transporte universitário no primeiro semestre de 2024 será de **65 (sessenta e cinco)**, seguindo a classificação nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 361/2021, de 17/08/2021.

Art. 10. Os anexos de que trata o Artigo 4º deste Edital estão disponibilizados neste Edital.

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Caiabu, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA GOMES GOLIN
Diretora Municipal de Educação

GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA
Membro da Comissão de Gestão

RAIMUNDO VIEIRA DO NASCIMENTO
Membro da Comissão de Gestão

TALYTA MENDONÇA DE MELO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Membro da Comissão de Gestão

KARINA MARIA MATOS DO NASCIMENTO

Membro da Comissão de Gestão

CALENDÁRIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	16/01/2024
Período de Inscrições	17 a 26/01/2024
Homologação das inscrições	29/01/2024
Análise e Classificação	30 e 31 /01/2024
Divulgação do Resultado	01/02/2024
Recebimento de Recurso	02/02/2024
Divulgação do Edital de Homologação do Resultado	05/02/2024

OBS.: Cronograma previsto do Edital de Chamamento Público 01/2024, poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Edital pelo site www.caiabu.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS / DE ENSINO / PROFISSIONAIS

Nome do Titular (estudante): _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: ()F ()M Cel.: _____
Naturalidade: _____ UF: ____ CPF: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____
ESTADO CIVIL: () Solteiro () Casado no Civil () Separado () Viúvo () Casado Apenas na Igreja () Amasiado
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
Cidade: _____ Curso: _____
Período/Semestre: _____ Horário: _____ às _____
TRABALHA: () Sim Onde?: _____ Função: _____
Carteira Assinada: () Sim () Não () Diarista / Função : _____
Valor Serviço Dia: R\$ _____ Valor Total da Renda Mensal: R\$ _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Tempo de Residência no Município: _____
DADOS DO CÔNJUGE
Nome do Cônjuge: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____
CPF: _____ Tempo de casados: _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 13 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

TRABALHA: () Sim Onde: _____ Função: _____
Carteira Assinada: () Sim () Não () Diarista / Função _____
Valor Serviço Dia R\$ _____ Valor Total da Renda Mensal _____
COMPOSIÇÃO FAMILIAR
Vivem sob o mesmo teto além do Cônjuge:
1 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____ () Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____
2 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____ () Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____
3 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____ () Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____
4 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____ () Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____
5 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____ () Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____
A família recebe algum benefício do Governo? () Sim () Não
RENDA FAMILIAR TOTAL MENSAL: R\$ _____ RENDA PER CAPITA: _____
<p>Pelo presente instrumento requero a minha inclusão do Programa de Transporte Universitário e Técnico, instituído pela Lei nº 361/2021, de 17 de agosto de 2021 e comprometo-me a cumprir fielmente com todos os compromissos estabelecidos pela referida Lei, da qual declaro estar expressamente ciente sob as penas de me sujeitar às penalidades instituídas em seu Art. 10º.</p> <p>Comprometo-me, também, a informar à Comissão de Gestão, qualquer fato que importe alteração ou permanência no Programa.</p> <p>Estando ciente de todos os compromissos assumidos, firmo o presente termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Responsável Prestou as informações</p>
PARECER FINAL: _____ _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Assinatura dos Membros da Comissão de Avaliação

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ANEXAR AO REQUERIMENTO

- ✓ Cópia do RG do Estudante;
- ✓ Cópia do CPF do Estudante;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia de comprovante atual de residência - Comprovar domicílio e residência, atual, de no mínimo 06 meses;
- ✓ Cópia do Comprovante de trabalho e renda (CTPS, Holerite)
- ✓ Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior ou Técnico (Atual);

(poderão ser solicitados outros documentos julgados necessários e serão indicados no edital de chamamento dos interessados)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 15 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE INTERESSADOS 001/2024 CONCESSÃO TRANSPORTE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E TÉCNICOS

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do estudante:

SOLICITAÇÃO

Como estudante do curso de _____, solicito a revisão do

resultado da classificação, referente a _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 789A

Página 16 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

_____, ____ de _____ 2024.

Assinatura

ANEXO IV

Declaração para quem não trabalha

Eu _____ nº RG
_____, sob o nº CPF _____ Residente a rua
_____ nº _____ declaro para devidos fins,
que não tenho renda proveniente de trabalho remunerado. E estou sem trabalhar desde:
_____.

Ciente de que os dados informados acima são verdadeiros, autorizo a Assistente Social do Município de Caiabu a confirmar e verificar as informações acima prestadas in loco. Por esta ser expressão da verdade, firmo o presente com a minha assinatura.

Caiabu/SP, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

CPF: _____





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 55c7-a5f8-861d-f97d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 789A, ano VII, veiculado em 16 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 16/01/2024 às 16:48:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/55c7-a5f8-861d-f97d>